

RESOLVE conceder prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde na forma seguinte:SERVIDOR: **Rogério Pereira Gualberto**

PERÍODO: 20.07.2017 a 28.07.2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 202 c/c art. 82 e art. 102, inciso VIII, alínea "b" da Lei nº 8.112/90 com redação alterada pela Lei 9.527/97.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL**PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA Nº 424, DE 24/07/2017**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE conceder prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde na forma seguinte:SERVIDOR: **Nestor Cinelli**

PERÍODO: 18.07.2017 a 21.07.2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 202 c/c art. 82 e art. 102, inciso VIII, alínea "b" da Lei nº 8.112/90 com redação alterada pela Lei 9.527/97.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL**PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA Nº 425, DE 24/07/2017**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE conceder prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde na forma seguinte:SERVIDORA: **Elaine Leite Ferreira**

PERÍODO: 12.07.2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 202 c/c art. 82 e art. 102, inciso VIII, alínea "b" da Lei nº 8.112/90 com redação alterada pela Lei 9.527/97.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL**PORTARIA Nº 288, DE 27.07.17.**

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 2º, XV e alíneas, c/c o art. 15, II, "a", da Resolução TRE-ES nº 813/2015,

RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	15.389/2017
Solução de STIC	Manutenção da solução de gerenciamento da Rede de Bibliotecas da Justiça Eleitoral - REJE.
Equipe	
Integrante Demandante	Aneti Maria de Barros (substituto: Patrícia Marques da Silva Nascimento)
Integrante Técnico	Rafael Ramos de Magalhães Barbalho (substituto: Márcio Luiz Ferreira de Oliveira)
Integrante Administrativo	Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho (substituto: José Adriani Brunelli Desteffani)

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL